



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO- PRPG

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua 6 de agosto nº 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-873 - Campinas, SP

Fone: (19) 3521 - 4962 | pdse@unicamp.br | www.prpg.unicamp.br

Campinas, 29 de agosto 2025

Aos Coordenadores e Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp.

Assunto: Orientações para enviar a candidatura do [Edital Capes 17/2025](#).

Prezado (a) Coordenador (a):

Abaixo seguem as orientações necessárias para o envio da candidatura referente ao Edital Capes 17/2025.

- Será responsabilidade do Programa de Pós-Graduação elaborar a ata do processo de seleção de candidatura realizado, assinada pelo coordenador de pós-graduação pelo prazo previsto em lei.
- Na ata poderá constar lista de espera de até dois alunos e por ordem classificatória, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação pela PRPG.
- Os candidatos da lista de espera, também, deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.
- O processo do aluno selecionado na “Primeira Chamada” e da lista de espera “Primeira Chamada” deverá ser enviado para a PRPG via sistema SOLICITA, opção **PDSE/CAPES**, no período **03/10/2025 a 10/10/2025**.
- O processo do aluno selecionado na “Segunda Chamada” e da lista de espera “Segunda Chamada” deverá ser enviado para a PRPG via sistema SOLICITA, opção **PDSE/CAPES**, no período **11/02/2026 a 25/02/2026**.
- Documentos que devem compor o processo do aluno selecionado e, se houver, dos candidatos da lista de espera que deve ser enviado através do Sistema Solicita para a PRPG conforme Cronograma de Chamada Interna de Seleção: .
 1. **Ata do processo de seleção (termo de seleção)** de candidatura elaborada pelo Programa de Pós-Graduação; assinada pelo Coordenador de Pós-Graduação e com lista de espera, caso houver.

2. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
3. **Currículo Lattes** atualizado;
4. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
5. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
6. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
7. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;
8. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
9. Comprovante de **Registro do ORCID**;
10. **Histórico Escolar**;
11. **CPF**.

Importante: Referente ao item 6 e 7, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV, disponível em: <https://www.prpg.unicamp.br/editais>.

EDITAL Nº 17 / 2025

Chamada Interna PDSE-2025 – Doutorado Sanduíche no Exterior

PRPG/UNICAMP

29/08/2025